

35917-A. APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$10.000,00 (dez mil reais). O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 27 de janeiro de 2025.

**Major PM Gilson Klein**  
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1054042

Extrato nº 1074 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 18750-E, Auto de Infração Ambiental nº 14387-E, aplicado em 03/01/2025, situado no município de Canoinhas, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº45438, cartório de registro geral de imóveis comarca de Canoinhas, abrangendo 1,32ha (um vírgula trinta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 537747 | 7101462; Pt02 537886 | 7101496; Pt03 537663 | 7101423; Pt04 537900 | 7101433; ), Processo GAIA 21600202584131 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00003186/2025.

Extrato nº 1089 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 18784-E, Auto de Infração Ambiental nº 14464-E, aplicado em 15/01/2025, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº6080, Registro geral de imóveis da comarca de Itaiópolis, abrangendo 0,35ha (zero vírgula trinta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 612412 | 7067661; ), Processo GAIA 21600202584332 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00003953/2025. CARSC-4208104-CB71.A8AB.E917.45DE.8032.63D2.9CEF.F56C

Extrato nº 1090 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 45264-A, Auto de Infração Ambiental nº 14480-E, aplicado em 21/01/2025, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº17911, 1ºcartório da comarca de Itaiópolis, abrangendo 1,89ha (um vírgula e oitenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 613563 | 7066826; Pt02 613781 | 7066889; ), Processo GAIA 21600202584394 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00004308/2025. CAR: SC-4208104-4E80.BC6C.13A5.430C.A2D0.8127.B0C7.1BC7

Cod. Mat.: 1054045

Despacho Processo n. 21300.2024.81447. Auto de infração: 13251-E. Interessado: Eliseu João Sant'ana. CPF: xxx.201.709-xx. Com base nos artigos 107, § único e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/ IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Laguna/SC, 27 de janeiro de 2025.

**Major PM Gilson Klein**  
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1054047

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 007/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/01/2025**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 0985.434-7-01, como Gestor do Contrato nº 003/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 21601/2021.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1053929

**PORTARIA Nº 225/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2025.**  
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 6641/2025, concede **EXONERAÇÃO** a **FERNANDO TORQUATO SILVEIRA**, mat. nº 0650291101, lotado na GEPAT DGPC, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 08/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1054035

**PORTARIA Nº 227/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2025.**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 5044/2025, concede **EXONERAÇÃO** a **CELIMAR ALCIDES BALDIN**, mat. nº 0358326003, lotado na 2ª DPCO CHAPECO, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 01/02/2025.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1054036

**PORTARIA Nº 212/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2022**, deflagrado pela Portaria nº 342/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2022, publicada no DOE n.º 21.780, de 27/05/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 953.793-7, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 11/01/2025.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1053677

**PORTARIA Nº 214/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2022**, deflagrado pela Portaria nº 430/GAB/DGPC/PCSC, de 02/06/2022, publicada no DOE n.º 21.863, de 23/09/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 307.674-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 10/01/2025.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1053678

**PORTARIA Nº 216/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Disciplinar nº 022/2023**, instaurado pela Portaria nº 589/GAB/DGPC/PCSC, de 13/09/2023, publicada no D.O.E. nº 22.104, de 18/09/2023, na qual é acusado o servidor de matrícula nº 619.161-4, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 10/01/2025.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1053682

**PORTARIA Nº 218/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024**, deflagrado pela Portaria nº 070/GAB/DGPC/PCSC, de 25/01/2024, publicada no DOE n.º 22.192, de 26/01/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.042-8, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 20/01/2025.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1053683

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 121238/2024. PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Brusque. **OBJETO:** 01 (um) automóvel, marca/modelo CHEV / ONIX PLUS 10TAT LTZ, ano de fabricação/modelo 2024/2024, cor BRANCA, RENAVAM 01396530700, chassi 9BGEN69HORG271684, placas SXJOC75. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 27 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e André Vechi, pelo Município de Brusque.

Cod. Mat.: 1053871

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00099073/2024**

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00099073/2024**, onde figura como contratada **BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, CNPJ **02.706.629/0001-87**, com fundamento no art. 155, I, e art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021; no art. 4º, I, e art. 5º, II, do Decreto nº 441/2024 que regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 2021, e

estabelece outras providências; no Edital de Pregão Eletrônico nº 0337/DGLC/SEA/2024, 15, 15.2, 15.2.1, e na Ata de Registro de Preços nº 033703/2024, 13, 13.1, 13.1.1, e 13.2, 13.2.1, **DECIDE** pela aplicação de **advertência**, em razão do descumprimento do item 15.7 da Ata de Registro de Preços nº 033703/2024, vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0337/DGLC/SEA/2024, por deixar de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2024.

**Thiago de Freitas Nogueira**

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1053886

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00046392/2024**

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00046392/2024**, onde figura como contratada **ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**, CNPJ **50.919.483./0001-09**, com fundamento no art. 155, III, e art. 156, II e III, da Lei nº 14.133/2021; no art. 6º, IV, j, e art. 8º, II, do Decreto nº 441/2024 que Regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 2021, e estabelece outras providências, e no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 88/SECOM/PCSC/2024, 6, 6.1, 6.1.3, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 159,80**, em razão da inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 127/SECOM/PCSC/2024. Florianópolis, 27 de janeiro de 2024.

**Thiago de Freitas Nogueira**

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1053890

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00100009/2024**

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00100009/2024**, onde figura como contratada **CAMILA TEREZINHA DO COUTO SILVEIRA FERNANDES**, CNPJ **32.863.478/0001-31**, com fundamento no art. 156, II, e art. 162, da Lei nº 14.133/2021; no art. 4º, II, b, do Decreto nº 441/2024 que Regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 2021, e estabelece outras providências; Edital de Pregão Eletrônico nº 0230/DGLC/SEA/2024, 15, 15.2, 15.2.2, e na Ata de Registro de Preços nº 023001/SEA/2024, 13, 13.2, 13.2.4, 13.2.4.1, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 877,50**, em razão da entrega do objeto da Autorização de Fornecimento nº 242/SECOA/PCSC/2024 com 13 (treze) dias de atraso. Florianópolis, 27 de janeiro de 2024.

**Thiago de Freitas Nogueira**

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1053992

## Polícia Científica

**PORTARIA Nº 019/DIAF/PCI/2025, de 24/01/2025**

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor VINÍCIUS BASTOS, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0737794-0-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1053711

**PORTARIA Nº 7/2025/PCI, de 27/01/2025**

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 15, §8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,